



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃO RECEBEDOR: Comissão Permanente de Licitação.

SOLICITAÇÃO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, executando os serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia e assessoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Pajeú do Piauí-PI.

1. A solicitação de serviço está devidamente motivada, contém as razões da escolha do prestador dos serviços.
2. Os serviços a serem contratados são específicos e essenciais para o bom funcionamento dos trabalhos municipais.
3. Consta no processo administrativo a justificativa de preços para prestação dos serviços e o exame de sua compatibilidade foi realizada pela Secretaria Municipal de Administração, com base em consulta nos preços de mercado local.
4. Observado o cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, no nosso humilde entendimento, foram os requisitos da motivação, razão da escolha, por todas essas razões, identificamos a presença dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que enviamos o inteiro teor do processo a Exma. Sra. Prefeita, autoridade competente para ratificar ou não a contratação.

Pajeú do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2023.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL PMPPi

Sônia Gonçalves de Sousa Lima
Membro CPL/PMP-PI

Íris Maria Vieira de Lima
Membro CPL/PMP-PI